



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

033

LEI Nº 5.368
De 13 de março de 2000
Projeto de Lei nº 37/00
Autor: Vereador João Luiz Fodra

Denomina Avenida Moacir Fidenis, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de março de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA MOACIR FIDENIS**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "01", do loteamento denominado Jardim Residencial Lupo e Jardim Residencial Lupo II, com início na Rua Dr. Giuseppe Aufiero Sobrinho, no loteamento Jardim Residencial Lupo e término na Rua Arnaldo de Oliveira, do loteamento Jardim Residencial Lupo II.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) de março de 2000 (dois mil).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADILSON DATTILA ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 15.março.2000.